

Candidaturas ao Prémio ODSlocal encontram-se a decorrer até ao próximo dia 31 de outubro

25 de Outubro, 2022

A Plataforma ODSlocal vai distinguir três projetos a nível nacional que tenham um impacto positivo no avanço da Agenda 2030, sejam fortemente inspiradores e possuam um elevado potencial de replicabilidade.

O Prémio ODSLocal na categoria Projetos vai ser atribuído no decorrer da Conferência “Caminhos, Dinâmicas, Futuros”, no dia 7 de dezembro, a partir das 14h00, no Wyndham Grand Hotel, em Loulé, onde serão apresentadas as diversas iniciativas das autarquias e agentes da sociedade que se destacam pelo seu contributo para o desenvolvimento sustentável, pode ler-se numa nota.

Desde o lançamento da plataforma ODSLocal, em 2020, já foram mobilizados 85 municípios de todo o país e mapeados mais de 500 projetos desenvolvidos por vários tipos de entidades e um número idêntico de boas práticas desenvolvidas pelas autarquias locais, que mostram o seu compromisso em colocar as várias dimensões da sustentabilidade no centro das suas políticas e da sua ação diária para cumprirem os 17 ODS propostos pela ONU, nomeadamente, medidas de apoio a famílias desfavorecidas, equidade de género nos órgãos de poder, incentivo a ações de educação para a reflorestação, entre outras.

O Prémio é lançado pelo consórcio que constitui a Plataforma ODSlocal – Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que assenta na mobilização de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos ODS propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030.

De acordo com a mesma nota, o Prémio ODSlocal traduz-se por um apoio monetário individual aos projetos vencedores que concorrem na categoria ‘Projetos’. Com inscrição gratuita no [site](#) oficial, podem candidatar-se entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, e serviços locais de entidades públicas que desenvolvam atividades nas áreas do ensino, saúde, cultura ou de natureza social, com exceção de autarquias.

O Prémio ODSlocal está também aberto às entidades promotoras de qualquer município do país, independentemente da sua adesão à plataforma ODSlocal. As entidades promotoras podem estar associadas a entidades parceiras que sejam organizações não lucrativas de natureza informal, tais como movimentos cívicos, redes da sociedade civil, grupos de cidadãos ou voluntários individuais. As autarquias locais poderão fazer parte destas candidaturas, em parceria com outras entidades e desde que não sejam as principais promotoras dos projetos.

As candidaturas serão avaliadas pelo impacto mensurável dos projetos (obrigatoriamente de âmbito coletivo) e alinhados com os objetivos dos ODS,

que contribuam de forma positiva para as metas de pelo menos três ODS diferentes, sejam georreferenciáveis e que tenham sido implementados em Portugal no último ano.

O Prémio ODSlocal vai ser atribuído por um júri que integra a Fundação “la Caixa”; a Comissão Científica ODSlocal; um especialista convidado e o coordenador do consórcio ODSlocal, que presidirá.

As candidaturas ao Prémio ODSlocal são gratuitas e encontram-se atualmente a decorrer. Os interessados em participar terão até ao dia 31 de outubro para candidatarem os seus projetos.